



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 114/2016

Manifesta aplauso ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher pela realização da VI CAMINHADA PELA PAZ E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, realizada sábado dia 05 de março de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a participação popular é um mecanismo essencial na elaboração e fiscalização das políticas públicas para estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas sim uma realidade;

CONSIDERANDO que; as mulheres não formam um grupo homogêneo. Cada mulher reúne em si outras diversas identidades, diferentes culturas, etnias, orientações sexuais, idades, credos, cores e outras características.

CONSIDERANDO que; quando as diferenças são transformadas em desigualdades, tornam-se necessárias políticas públicas específicas de promoção de igualdade de direitos e enfrentamento às desigualdades.

Considerando que; Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, foi criado em 1999, fundamentado na lei municipal 2.446 de 17 de setembro;

CONSIDERANDO que; o Conselho Municipal da Mulher é formado por 32 membros entre titulares e suplentes, representando o poder público e a sociedade civil;

PROTÓCOLO 2592/2016 - 09/03/2016 12:51



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que; é um órgão que garante que as políticas públicas sejam discutidas, assegurando mais direitos, participação e poder para as mulheres deste município;

CONSIDERANDO que; ser conselheira (o) é exercer o protagonismo do processo de consolidação da democracia em nosso país;

CONSIDERANDO que; os conselhos municipais são espaços poderosos, estão relacionados a todas as esferas de poder e a uma diversidade de temáticas;

CONSIDERANDO que; a VI caminhada pela Paz e Superação da Violência contra a Mulher de Santa Bárbara d'Oeste foi uma sucesso;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher pela realização da VI CAMINHADA PELA PAZ E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER realizada no dia 05 de março, encaminhado cópia para a Avenida de Cillo,650 – sala 09 – Centro Social Urbano – Santa Bárbara d'Oeste – SP - CEP 13.450 - 041

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de março de 2.016.

**CELSO ÁVILA (PV)**  
-vereador-

PROTÓCOLO 2592/2016 - 09/03/2016 12:51